

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

EM PAUTA PARA O DIA
26/05/77 às 13:10h.
Em 26/08/77
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 383/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
CLODOMIRO FAUSTINO DA SILVA contra
HOSPITAL MONTENEGRO

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria Substº
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: FGTS, 13º salário prop. s/hs.ext. férias s/hs.ext.

Cr\$375,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
1
Ass

PROC. Nº 383/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 383/77
Em 26/08 1977

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 26 dias do mês de agosto
de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-

ciliação e Julgamento CLODOMIRO FAUSTINO DA SILVA
servente casado brasileiro
(Reclamante)
RES. Vila São Pedro-rua 7-nº22-Montenegro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

portador da C.P. nº 85.165, série 324, e apresentou a seguinte reclamação,
contra HOSPITAL MONTENEGRO const. civil
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Assis Brasil-1625-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 25.03.77 até 22.08.77, quando foi demiti-
do;
Que recêbia Cr\$4,80 por hora;
Que fazia 2' 1/2 hs. extras por dia;
Que não recebeu férias e 13º salário sobre as horas extras;

RECLAMA:

F.G.T.S.-guias AM cód.01	à calcular
13º salário s/hs.ext.(5/12).....	Cr\$ 187,50
Ferías s/hs.Extras(5/12).....	Cr\$ 187,50
Sub-total.....	Cr\$ 375,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 26 de setembro de 1977, as 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em Nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importara no arquivamento da presente reclamação.

Clodomiro Faustino da Silva(rcte.)



Cód. 138

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Large handwritten scribble]

NOTIFICICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação à red. e ao INPS plsr. of. Justiça.

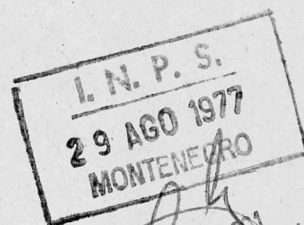
Montenegro, 26 de 08 de 1977

[Handwritten signature]
ARRANDO DE LIMA DUTRA
MEFE DA SECRETARIA JURISD.

3
A.
MONTENEGRO

Proc.nº383/77
Rete.:Clodomiro Faustino da Silva
Reda.:Hospital Montenegro

NOTIFICAÇÃO

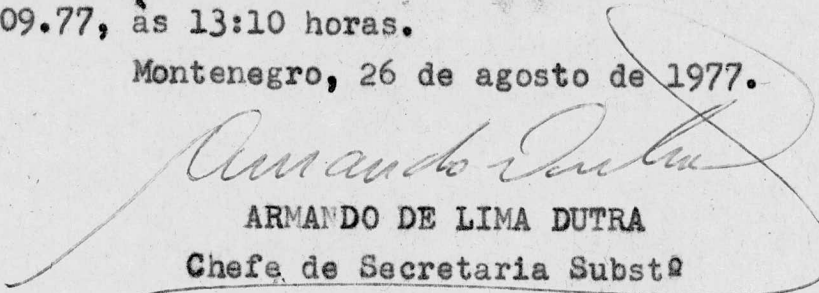


Letz 2011 - 808.001
CHEFE SEÇÃO HERRAÇÕES E DIV. ATIVE

Ilmo.Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificada que foi
ajuzada uma ação trabalhista nesta J.C.J. que tem como
objeto o F.G.T.S., tendo sido designada audiência para o
dia 26.09.77, às 13:10 horas.

Montenegro, 26 de agosto de 1977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retrã, estive no dia de hoje no horário - das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, - sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do SR. LUIZ ZANG Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 29 de agosto de 1977


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Substº.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº383/77

SR. **HOSPITAL MONTENEGRO**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua Assis Brasil-1625-Montenegro**

PARTES: Reclamante **CLODOMIRO FAUSTINO DA SILVA**

Reclamado **HOSPITAL MONTENEGRO**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz** nº **1643** no dia **vinte e seis** (**26**) do mês de **setembro** às **treze e dez** (**13:10**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF.**

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro **26** de **agosto** de 19...**77**.....

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, active no dia de ontem, 30/08, ao horário da tarde, no endereço mencionado, sendo qd, notifiquei a HOSPITAL MONTENEGRO .-.-. na pessoa do sr. (a). ARTHUR HASS -administrador tendo a mesma assinado a contrafé, recebido ^{do} original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 31 de agosto de 1977.

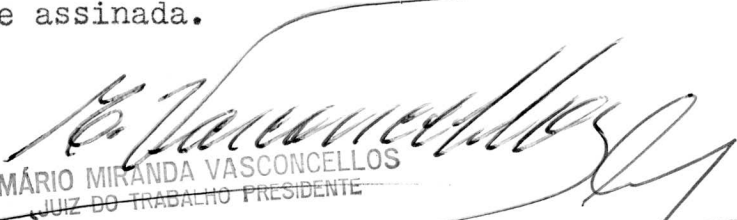
Carlos da Silveira
CARLOS DA SILVEIRA
Orc. Partida Avul. - Subst.





5

PROCESSO Nº. 383/77.....

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e dez.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: CLODOMIRO FAUSTINO DA SILVA, reclamante, e HOSPITAL MONTENEGRO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados FGTS, 13º salário sobre horas extras e férias sobre horas extras. Presentes as partes, o reclamado representado pelo Sr. Romério Heinz, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante o valor de R\$ 200,00 e faz a entrega das guias AM para o levantamento dos depósitos no FGTS. Com o recebimento desta importância e com o recebimento das guias AM do FGTS, o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de R\$ 70,00, cabendo R\$ 35,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Custas, calculadas sobre R\$ 700,00. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Clodomiro Faustino da Silva




Romério Heinz


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

HOSPITAL MONTENEGRO

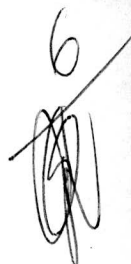
entidade mantenedora

ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS DE MONTENEGRO

Rua Assis Brasil, nº. 1621 - Cx. Postal, nº. 4 - Fone (0524) 22-12-33

C G C M F nº. 91 365 718/0001-37

95780 - MONTENEGRO - RS


6



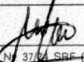
CARTA DE REPOSIÇÃO

Autorizamos o Sr. ROMERIO HEINZ, portador da presente, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que nos é movida por CLODOMIRO FAUSTINO DA SILVA.

Montenegro, 26 de setembro de 1977

HOSPITAL MONTENEGRO


ARTUR HASS
Administrador

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91365718/0001	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE HOSPITAL MONTENEGRO		07 NÚMERO 1621	03 DATA DE VENCIMENTO 26.09.77	06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Assis Brasil-1		10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA DO DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE VENCIMENTO 4	16 Nº PROCESSO 000 383/77	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 35,00	22 MULTA E/OU JUROS
23 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	24 VALOR - CRS	26 CÓDIGO
27 ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	28 Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 383/77	28 TOTAL	25 VALOR - CRS 35,00-	29 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.
30 RECLAMANTE(S) Clodomiro Faustino da Silva	31 RECLAMADO(A) Hospital Montenegro	32 GUIA Nº 243/77	33 EXPEDIDA EM 26 9 1977	34 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 
35 BANCO DO BRASIL S.A. Montenegro - RS.		36 AUTENTICAÇÃO 35,00		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de 09 de 19 77

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
 DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (R.B.)
26 SET 1977
AZMUS